



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº 03/2017.

O Vereador que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, Propõe ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de pagamento da última parcela do respectivo adicional aos servidores municipais devido a contagem do tempo de serviço conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.141/2015, logo no início do exercício de 2017.

Justificativa:

Sabemos que o município de Estrela Velha está pagando anualmente, autorizada pela lei municipal 1.141/2015, o respectivo adicional por tempo de serviço aos servidores municipais previstos nos regimes jurídicos municipais, desde o estatuto adotado do município-mãe Arroio do Tigre, até as posteriores leis locais que trataram e tratam do regime jurídico dos servidores de Estrela Velha.

Conforme a Lei Municipal 1.141/2015, art. 5º, os valores serão pagos pelo Poder Executivo, em até 03(três) parcelas anuais corrigidos pelo índice Nacional de preços ao consumidor Amplo – IPCA, sendo que já foram pagas duas parcelas uma no ano de 2015 e outra em 2016.

Neste sentido venho propor a nova administração municipal analisar a possibilidade de pagamento da última parcela aos servidores logo de início de gestão a fins de gerar mais economia aos cofres públicos, além de atende a lei municipal tendo em vista que será pago em três parcelas e corrigido pelo mês anterior de pagamento, visto que, ouvimos varias vezes inclusive na transição de cargo do Prefeito e vice-prefeito municipal dia 1º de janeiro quanto a fechamento das contas do executivo onde esta nova administração estaria iniciando o ano com aproximadamente R\$1.224.000,00 reais entre conta livre e vinculado.

Segundo informações, o município resta pagar então neste ano de 2017 aproximadamente R\$140.000,00 reais da última parcela, o que pode ser resolvido logo não se preocupando mais com esta despesa podendo assim reorganizar e planejar o orçamento conforme disponibilidade de recurso.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 16 de janeiro de 2017.

Jardel Silveira
Vereador PP